

GABINETE DO VEREADOR
EVANDRO CHEROSO

(32) 3696 - 3089
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/N
Muriaé - MG
Segue lá e conheça o meu trabalho de vereador!
@evandrocheroso
evandrocheroso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

INDICAÇÃO 186 2024

O Exmo. Sr. Vereador Elvandro Maciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso 1 do art.191 c/c com o art.192 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante vossa Exa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente indicação, ao Exmo. Prefeito Municipal, de Muriaé Sr. Marcos Guarino de Oliveira **para realizar a correção de uma calçada na altura do número 488 da Rua Santo Antônio.**

Venho por meio desta justificar a importância crucial de atender à solicitação de correção de uma calçada na altura do número 488 da Rua Santo Antônio, no bairro Santo Antônio, pode ser justificada por diversos motivos que visam garantir a segurança, acessibilidade e bem-estar dos cidadãos. Aqui estão algumas justificativas que poderiam ser apresentadas:

- Acessibilidade, pois uma calçada em condições inadequadas pode representar uma barreira significativa para pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, pessoas com deficiência física ou com carrinhos de bebê. Corrigir a calçada garantirá que todos os cidadãos possam circular livremente, promovendo a inclusão e o acesso igualitário aos espaços públicos.

- Segurança, Calçadas danificadas representam riscos de tropeços e quedas para pedestres. A correção adequada ajudará a prevenir acidentes e lesões, protegendo a segurança dos transeuntes e reduzindo potenciais processos judiciais contra a municipalidade devido a acidentes evitáveis.

- Conformidade com a legislação, atendendo ao código de posturas do Município, e seus regulamentos que estabelecem padrões para a construção e manutenção de calçadas. Corrigir a calçada na altura do número 488 da Rua Santo Antônio garantirá a conformidade com essas regulamentações, demonstrando o compromisso com normas estabelecidas.

Por todo exposto, certo de vossa atenção a nossa solicitação representando aos anseios dos moradores da referida rua, deixo meus votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 17 de abril De 2024

Vereador Elvandro Maciel da Silva

(EVANDRO CHEROSO) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ